

03/10/75

LEI Nº 13.....

JOÃO LISBOA 30 de SETEMBRO DE 1975



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, e dá outras providências

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de C\$ 70.000,00 (setenta mil Cruzeiro).

Art. 1º - O Crédito Especial, de que trata o Art. 1º de presente Lei terá a seguinte aplicação:

1 - para fazer face às despesas com implantação da Rede de distribuição de Buritirana. C\$50.000,00 (cinquenta mil Cruzeiro).

II - para fazer face às despesas com construção de muros do Estádio Municipal de JOÃO LISBOA. C\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiro).

Art. 2º - a Receita para dar cobertura ao presente crédito correrá por conta de recursos transferido da UNIÃO.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LISBOA, 30 de SETEMBRO DE 1975.

VALDENAR DA MOTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 3/10/75

ANTONIO DAMASCENA BATISTA
Antonio Damascena Batista
Presidente da Câmara Municipal